



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

20 Jul 2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 – SDHDS

NATUREZA DO ATO:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020/SDHDS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME (PROCESSO N.º P971394/2019).

FUNDAMENTAÇÃO:

Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no ART. 57, §§ 1º e 2º E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" ambos da Lei nº 8.666/93, ambos da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, na justificativa técnica da COAFI, bem como no Parecer 020907/2020 ASJUR/SDHDS, Processo Administrativo P971394/2019.

OBJETO:

O presente Aditamento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 05/2020/SDHDS que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de merenda escolar, incluindo todos os insumos necessários de interesse da SDHDS, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data do seu vencimento, 29 de junho de 2020, conforme Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA. Dessa forma o novo prazo de vigência é 29 de julho de 2020, ressalvados os valores necessários para garantir o cumprimento do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos órgãos e entidades participantes, com as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 – SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	08.122.0001.2428.0002	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	08.306.0160.1521.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	08.306.0160.2012.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	14.422.0029.1363.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	14.422.0031.1516.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.940.0000.00.01
31101 – SDHDS	14.422.0031.2052.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.243.0210.2229.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.390.0000.01.01
31901 – FMAS	08.244.0141.2280.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0171.2014.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01





31901 – FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01
31901 – FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31903 – FMDPI	14.241.0007.2038.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31903 – FMDPI	14.422.0007.2335.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00

DATA:

Fortaleza – CE, 26 de junho de 2020.

ASSINATURAS:

Sr. Marcelo Nogueira Cruz, Secretário da SDHDS/CONTRATANTE, **Pedro Anderson Ferreira de Lima**, Representante - **P. Anderson Ferreira de Lima – ME /CONTRATADA**. Visto: Sra. Marcella Costa Andrade – Assessoria Jurídica SDHDS.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2020 – SDHDS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020/SDHDS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME (PROCESSO N.º P971394/2019).

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.991.232/0001-60, com sede na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 2230 - Messejana – Fortaleza/CE, CEP: 60873-082, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Marcelo Nogueira Cruz, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob Nº 640.845.233-72, portador do RG Nº 2006002066777 SSP/CE, residente e domiciliado nesta urbe, e a **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.644.399/0001-49, com sede à Rua Adelia Feijo nº 70, Boa Vista, Fortaleza/CE, Cep: 60867-620, Fone: (85) 3469.9435, doravante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 044.709.923-05, portador da cédula de identidade Nº 99002126370 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Guaramirim, nº805, Apto. 409, BL B, Lagoinha, Eusébio/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditamento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 05/2020/SDHDS que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de merenda escolar, incluindo todos os insumos necessários de interesse da SDHDS, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data do seu vencimento, 29 de junho de 2020, conforme Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA. Dessa forma o novo prazo de vigência é 29 de julho de 2020, ressalvados os valores necessários para garantir o cumprimento do objeto..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento ART. 57, §§ 1º e 2º E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", ambos da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, na justificativa técnica da COAFI, bem como no Parecer 020907/2020 ASJUR/SDHDS, Processo Administrativo **P971394/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo ao contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 – SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	08.122.0001.2428.0002	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	08.306.0160.1521.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	08.306.0160.2012.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	14.422.0029.1363.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	14.422.0031.1516.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.940.0000.00.01
31101 – SDHDS	14.422.0031.2052.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01





31901 – FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.243.0210.2229.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.390.0000.01.01
31901 – FMAS	08.244.0141.2280.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0171.2014.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01
31901 – FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31903 – FMDPI	14.241.0007.2038.00001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31903 – FMDPI	14.422.0007.2335.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratifica-se todas as cláusulas e condições do contrato inaugural não alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.


Fortaleza – CE, 26 de junho de 2020.


Marcelo Nogueira Cruz
Secretário

Secretaria de Municipal dos Direitos Humanos e
Desenvolvimento Social – SDHDS
CONTRATANTE



PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA
Representante Legal
P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Juliana Alexandre Simões
CPF: 605.069.303-00


Inocência Freitas de Góes
CPF 054.515.033-70

Visto:


Marcella Costa Andrade
OAB/CE 17.047 - ASJUR/SDHDS